



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 003 - ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 03.2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O resultado das eleições para Conselheiro Tutelar do município de Amparo-PB, realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amparo-PB, **HOMOLOGAR**, a escolha popular do (a) Senhor (a) **IANNY LÍDIA SILVA BRITO DA COSTA**, portadora do RG de nº 2882999 SSDS/PB, CPF: de nº 071.190.944-08, **NOMEANDO** este (a), para ocupar o cargo de Conselheiro (a) Tutelar deste município de Amparo-PB, nos termos da Legislação municipal vigente, pelo exercício 2024-2028.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo-PB, 10 de janeiro de 2024.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 003 - ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 04.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O resultado das eleições para Conselheiro Tutelar do município de Amparo-PB, realizada em 01 de outubro de 2023;

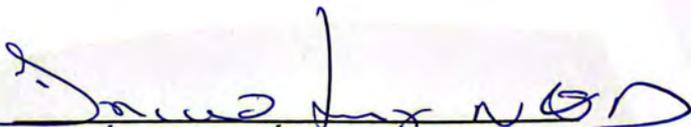
RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amparo-PB, **HOMOLOGAR**, a escolha popular do (a) Senhor (a) **ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG de nº 3749502 SSDS/PB, CPF: de nº 117.612.124-35, **NOMEANDO** este (a), para ocupar o cargo de Conselheiro (a) Tutelar deste município de Amparo-PB, nos termos da Legislação municipal vigente, pelo exercício 2024-2028.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo-PB, 10 de janeiro de 2024.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 003 - ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 05.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O resultado das eleições para Conselheiro Tutelar do município de Amparo-PB, realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amparo-PB, **HOMOLOGAR**, a escolha popular do (a) Senhor (a) **ROSIMERY DE FREITAS CANDIDO**, portadora do RG de nº 2581831 SSDS/PB, CPF: de nº 058.968.654-22, **NOMEANDO** este (a), para ocupar o cargo de Conselheiro (a) Tutelar deste município de Amparo-PB, nos termos da Legislação municipal vigente, pelo exercício 2024-2028.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo-PB, 10 de janeiro de 2024.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 003 - ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 06.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O resultado das eleições para Conselheiro Tutelar do município de Amparo-PB, realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amparo-PB, **HOMOLOGAR**, a escolha popular do (a) Senhor (a) **ESPEDITA FERNANDA GOMES DE OLVEIRA BARRETO**, portadora do RG de nº 2796817 SSSD/PB, CPF: de nº 116.286.177-05, **NOMEANDO** este (a), para ocupar o cargo de Conselheiro (a) Tutelar deste município de Amparo-PB, nos termos da Legislação municipal vigente, pelo exercício 2024-2028.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo-PB, 10 de janeiro de 2024.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 003 - ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 07.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O resultado das eleições para Conselheiro Tutelar do município de Amparo-PB, realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amparo-PB, **HOMOLOGAR**, a escolha popular do (a) Senhor (a) **ANDREINA DO NASCIMENTO DA SILVA**, portadora do RG de nº 3168637 SSDS/PB, CPF: de nº 319.184.328-05, **NOMEANDO** este (a), para ocupar o cargo de Conselheiro (a) Tutelar deste município de Amparo-PB, nos termos da Legislação municipal vigente, pelo exercício 2024-2028.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo-PB, 10 de janeiro de 2024.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



JOSEFA CILENE DE SOUSA MACEDO
Presidente CMDCA